

### RESOLUÇÃO Nº002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre processo eleitoral para escolha de conselheiros não governamentais para compor o CMAS de Marliéria/ MG no biênio 2022 a 2024.**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Marliéria/MG e a Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas no edital 01/2022 e Lei 1.169/2021, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Marliéria/MG deferiu as inscrições de: Alaide Rodrigues de Souza, Natalia Damas de Souza Santos, Marcilene de Souza Neves Beralda, Maria do Carmo Miguel, Soraia de Castro Quintão, Nilmara Moreira Brandão Horta, na condição eleitores, habilitando-os a votar em plenária de escolha para conselheiros para o biênio 2022 a 2024.

**Artigo 2º** - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Marliéria/MG deferiu as inscrições de: Alaide Rodrigues de Souza, Natalia Damas de Souza Santos, Marcilene de Souza Neves Beralda, Soraia de Castro Quintão, Nilmara Moreira Brandão Horta na condição de candidatos, habilitando-os a concorrer a vaga de conselheiro para o biênio 2022 a 2024.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Marliéria, 24 de fevereiro de 2022.**

---

**Andreiza Pereira Rodrigues**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

---

**Camila Rabelo Hanaôka**

**Secretária Municipal de Assistência Social de Marliéria/MG**

---

**Enio Vieira da Silva**

**Assessor Jurídico de Marliéria/MG**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021**

**PROCESSO Nº 38/2021 TP. Nº02/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CONTRATADO: URBANOS  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: Nº 23.304.570/0001-70  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 75 (SETENTA E CINCO) DIAS.**

---

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 19/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 – CREDENCIAMENTO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 02/2022, cujo objeto é Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Saúde, com a disponibilização dos seguintes profissionais: **Oftalmologista, Ortopedista, Clínico Geral e Fisioterapeuta**. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **JULIA**

**MARTINS LANA LTDA**, CNPJ:42279013/0001-91; **JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI**, CNPJ:41835388/0001-28; **FLÁVIA M DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTICA**, CNPJ: 41766532/0001-11; **ARTE E MEDINA**, CNPJ:10323351/0001-97 . Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. As empresas **JULIA MARTINS LANA LTDA** e **FLÁVIA M DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTICA**, manifestaram interesse em se credenciar para a especialidade Fisioterapia, a empresa **JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI**, para especialidade Clínico geral e a empresa **ARTE E MEDINA**, para a especialidade Ortopedia. Foi constatado que a empresa **FLÁVIA M DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTICA** apresentou a certidão de INSS vencida e foi concedido prazo para regularização conforme § 1º *artigo 43 da Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014*. Quanto às empresas **JULIA MARTINS LANA LTDA**, **JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI** e **ARTE E MEDINA**, ambas atenderam ao edital, sendo portanto, credenciadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

\_\_\_\_\_  
Siliane do Carmo O. Quintão  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Suzy Avelino Trindade  
Membro

\_\_\_\_\_  
Juliano  
Pinto Martins  
Membro

\_\_\_\_\_  
Prentys Geraldo Santos  
Assis  
Membro

\_\_\_\_\_  
Dilcéia Martins da Silva  
Lana  
Membro